



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**Ata da Quinta Sessão Extraordinária**, do primeiro período Legislativo, da quarta sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao senhor secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausente: Edelton Régio Pereira de Araújo e Jaques Salvelina Cantanhede.** O Presidente solicitou ao vereador **Cleomar Cristani** que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração “Pai nosso”. Após isto, ordenou ao Senhor Laudir Junior Pereira Prudente que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Projeto de Lei número hum de dois mil e vinte, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **“Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei n.º quinhentos e cinquenta e nove de dois mil e quatro, com data base alterada pela Lei n.º oitocentos e trinta de dois mil e doze, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências.”**; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamentos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número dois de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso dez, do Artigo trinta e sete, da Constituição Federal, aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”**; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamentos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número três de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispões sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso nove do Artigo trinta e sete da Constituição Federal e dá outras providências”**; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; e de Terras, Obras, Bens e Serviços Públicos para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número quatro de dois mil e vinte, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso dez, do Art. Trinta e sete, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Xinguara, atualiza o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, e dá outras providências”**; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. O Presidente agradeceu o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

comparecimento dos nobres colegas vereadores e convocou-os para a sexta sessão extraordinária que terá início em cinco minutos após o término desta. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, Diretor Legislativo desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**  
Presidente

**VILMAR MANOEL DA SILVA**  
Vice-Presidente

**RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA**  
Secretário